



**DECRETO Nº 006, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA PESSOA DA FAMÍLIA, A PEDIDO. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 19 de janeiro de 2024 a 16 de abril de 2024 a servidora, MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO LIRA, professora, matrícula nº 320, portadora da carteira de identidade nº 650.479 SSP/TO, e inscrita no CPF nº 263.597.821-20, conforme Requerimento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cristalândia, TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

**WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA**

**PREFEITO**